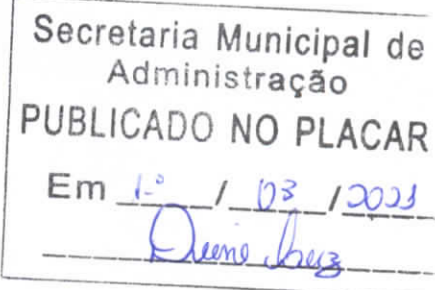




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 078, DE 1º DE MARÇO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 050/2021/RH/SECAD, de 25 de fevereiro de 2.021;

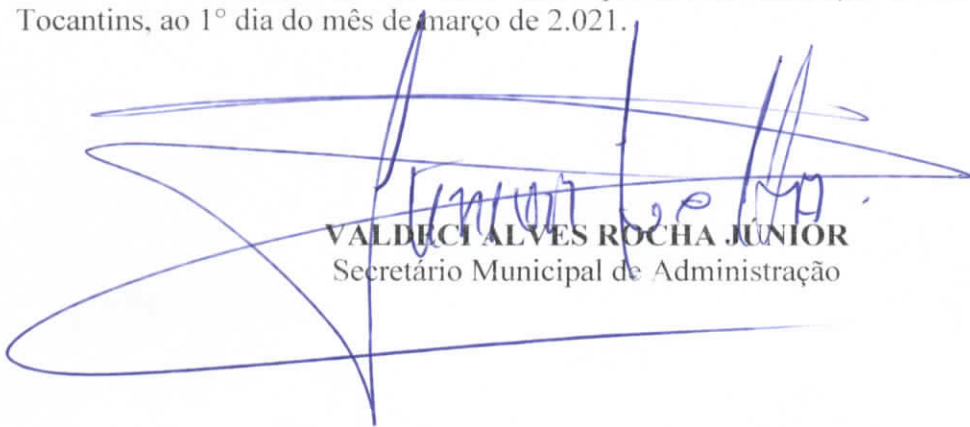
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARIA DIVINA DOS SANTOS LEOPOLDINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, **no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa pela PORTARIA Nº. 642/2020, de 05 de novembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 23 de fevereiro de 2.021

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de março de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração